



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

INDICAÇÃO Nº. 42/2020

08 de janeiro de 2020

Edyr Lincon Cavalcante Dias

Protocolo Sob o nº 18/2020
as folhas 27 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 08/01/2020

Servidor Responsável: Edyr Lincon

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da secretaria competente, a pavimentação asfáltica na Rua João Marcelino de Lima, Bairro Cidade Nova, Nesta Cidade.

O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa, INDICA ao Chefe do Poder Executivo, através da secretaria competente, **a pavimentação asfáltica na Rua João Marcelino Lima, Bairro Cidade Nova, Nesta Cidade.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o objetivo de atender as reivindicações dos moradores e transeuntes que se sentem prejudicados com a falta da pavimentação asfáltica.

Vale ressaltar, que a pavimentação asfáltica transformara totalmente o aspecto geral da Rua e levará melhores condições de vida urbana aos seus moradores.

Por ser um pleito de interesse da comunidade, espera-se uma solução que se traduza justa.

Plenário, 08 de janeiro de 2020.

Edyr Lincon Cavalcante Dias

Vereador